DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Quarta-feira, 25 de março de 2026 | Ano II | Edição nº 63 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Dispensas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL — Cuidando da cidade, valorizando as pessoas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

PORTARIA Nº 093 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia, em caráter temporário professor (a) educação especial, aprovado(a) no Processo Seletivo 001/2025, e dá outras providências.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demanda em caráter transitório, de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a previsão expressa na Constituição Federal, no artigo 37, inciso IX, a Lei Municipal 1.035/2009, quanto a permissão de contratação por Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo 001/2025, homologado em 15 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a lista classificatória do Processo Seletivo 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada, em caráter temporário e para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o/a professor (a) educação especial abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025, conforme segue:

- **Nome do Candidato:** PATRICIA FERREIRA DA CRUZ, **portador(a) do RG**: 18.341.xxx-5 SSP/SP;
- **Cargo/Função:** PROFESSOR (a) EDUCAÇÃO ESPECIAL
- **Carga Horária:** 135h/aula mês

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Cuidando da cidade, valorizando as pessoas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

Art. 2º. A contratação de que trata esta Portaria terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, caso haja necessidade e previsão legal, limitada ao prazo do edital.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 24 de março de 2026.

Débora Cristina Ribeiro da Silva

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Cuidando da cidade, valorizando as pessoas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

PORTARIA N.º 094 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.672/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 1.672 de 21 de agosto de 2025, dispôs sobre o Plano de Congelamento de Áreas em que existam núcleos de ocupações irregulares neste Município de Serra Azul;

CONSIDERANDO que o artigo 4º do referido diploma legal, prevê a nomeação de uma Comissão Especial para avaliação, definição e fiscalização dos núcleos de ocupações irregulares congelados;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 064, de 18 de dezembro de 2025, que declarou o Congelamento do Núcleo "Ribeirão Figueiras";

CONSIDERANDO que o artigo 3º do Decreto Municipal definiu a responsabilidade da Comissão Especial:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros da Comissão Especial para avalição, definição e fiscalização do núcleo "Ribeirão Figueiras", os seguintes servidores:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Cesar Bento Batista Junior

Igor Roberto Faria

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Tiago Espadone Rafael Amâncio

Alex Judson Estevam Pinheiro

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

Eliana Loureiro Valentim Barroso

Vanessa Giollo de Moura

Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento

Karen Tempesta

Élcio Tadeu Weffort

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada por esta Portaria:

I - Promover a devida notificação dos ocupantes e/ou responsáveis pelas áreas, dando ciência do congelamento e das medidas subsequentes;

II - Intensificar a fiscalização nas áreas congeladas para garantir o cumprimento do disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 064/2025, aplicando as sanções cabíveis em caso de descumprimento, inclusive a demolição de novas obras;

III - Iniciar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, os procedimentos administrativos para a instauração da Regularização Fundiária Urbana (REURB) das

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Cuidando da cidade, valorizando as pessoas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

referidas áreas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e demais normas pertinentes, ou instauração de Procedimento para retomada do *status quo* da área.

IV - Elaborar relatório contendo metragens, fotografias, e qualificação dos ocupantes, com o auxílio das demais Secretarias Municipais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, 24 de março de 2026.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal de Serra Azul

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A **Prefeitura Municipal de Serra Azul**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através Processo nº 049/2026 na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2026, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ELETRICISTA E AJUDANTE, SOB DEMANDA, PARA O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as **09h00 do dia 10 de Abril de 2026.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12/2025. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.serraazul.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3982-9100 ou ainda através do email: licitacao@serraazul.sp.gov.br.

Serra Azul/SP, aos 23 de Março de 2026.

JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE

Pregoeira

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 001/2026

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR – Nº 001/2026

(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA PÓS-OBRA NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e produtos específicos para o serviço*, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual, ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL e a empresa CAMPO BELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.399.828/0001-13, com sede à Rua Dr. Dino Bueno, nº 55, Centro, Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no valor total de R$ 4.714,10 (quatro mil setecentos e quatorze reais e dez centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Serra Azul, 23 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Paulo César Bento Batista - Presidente